



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

## DECRETO Nº 07, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 128/15

DATA 11/02/15

EcBsan tes  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências."**

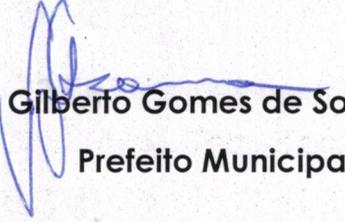
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

### Decreta :

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **18 de Fevereiro de 2015 (Quarta-feira de Cinzas)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Fevereiro de 2015.

  
**Gilberto Gomes de Sousa**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 11/02/2015  
Maria Diva P. Soares  
**Maria Diva P. Soares**  
PRESIDENTE